



## A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 329/2023

### DA 7<sup>a</sup> COMISSÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo nº - 00555/2023

Relator: Deputado *Ricardo Nezinho*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 225/2023, de iniciativa do Senhor Deputado Dudu Ronalsa, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar os Centros Manu Omena de valorização da vida em toda Alagoas dá outras providências.”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O Projeto em análise objetiva autorizar o Poder Executivo a criar, em todo o Estado de Alagoas, Centros de Valorização da Vida, com o condão de atuar na preservação e valorização da vida, de forma a concentrar em um mesmo local o trabalho de prevenção e tratamento da depressão e de outras enfermidades que possam levar à automutilação.

Os Centros de Valorização da Vida ofertarão atendimento multidisciplinar, formado por médicos, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas e educadores. Em cada Centro será criada ala específica para atendimento e tratamento de crianças e de adolescentes.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais, Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *13 de junho* de 2023.

*[Handwritten signatures]*